

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00615 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA          | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-------------------------------|--------------------|
| 6138               | 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 15.000,00          |
| <b>TOTAL</b>       |                               | <b>15.000,00</b>   |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único                                                                 |      |      |      | Detalhamento das Dotações Orçamentárias                                                     |                             |        |               |           |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|---------------|-----------|--------|-----------|
| PROCESSO : 6138                                                             |      |      |      | ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                     |                             |        |               |           |        |           |
| FUN                                                                         | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                                                                           | REGIÃO                      | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA  | FONTES | VALOR     |
| 10                                                                          | 302  | 526  | 2520 | Regionalização das redes de atenção em saúde                                                | 9900                        | S      | Suplementação | 4441      | 100    | 15.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo                                         |      |      |      |                                                                                             | Município apoiado (Unidade) |        |               |           |        | 141,00    |
| ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |      |      |      |                                                                                             |                             |        |               |           |        |           |
| 27                                                                          | 812  | 521  | 1256 | Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado | 9900                        | F      | Anulação      | 3390      | 100    | 15.000,00 |
| TOTAL DO PROCESSO                                                           |      |      |      |                                                                                             |                             |        |               | 15.000,00 |        |           |

